

**PORTARIA Nº 1638/2023-GABPRESI**

Atualiza a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense, biênio 2023/2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 905, de 05 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que atualiza a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025, e dá outras providências, em especial o art. 2º, que trata da seleção de até 06 (seis) servidores(as), do interior ou da capital, que possam representar as múltiplas formas de deficiências existentes, mediante consulta pública interna;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 131, de 19 de junho de 2023, desta Presidência, que torna pública a abertura de inscrições para seleção de servidores(as) que representem as múltiplas formas de deficiências existentes, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 154, de 10 de julho de 2023, desta Presidência, que torna pública a relação dos(as) servidores(as) selecionados(as) para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) que passam a compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense, no biênio 2023/2025:

I - Daniel Melo de Cordeiro, servidor lotado na Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 4487;

II - Larissa Karla Sampaio de Oliveira, servidora lotada no Núcleo de Governança, matrícula nº 45183;

III - Lucas Macário Oliveira de Queiroz, servidor lotado no Núcleo Permanente de Apoio as Comarcas do Interior/Crato, matrícula nº 46390;

IV - Aldo Pascoal de Oliveira Neto, servidor lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, matrícula nº 47147; e

V - Marcela Fonseca Grangeiro, servidora lotada na Seção de Projetos de Arquitetura matrícula nº 7780.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º desta Portaria, a Comissão passará a ter a seguinte composição:

I - o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Gúcio Carvalho Coelho, como Supervisor;

II - a Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes, representando a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

III - a servidora Francisca Andrea Ribeiro Vasconcelos, da área de acessibilidade e inclusão;

IV - o servidora Francisco Marcelo Fontenele Braga, da área de sustentabilidade;

V - a servidora Kélia da Silva Aires Aragão, da área de gestão estratégica;

VI - a servidora Nara Célia Rolim Costa, da área de arquitetura;

VII - o servidor Cláudio Aparecido Bento Monteiro, da área da tecnologia da informação;

VIII - a servidora Iane Carolina Rodrigues Ferreira, da área de gestão de pessoas, responsável pela Coordenação dos trabalhos;

IX – o servidor Daniel Melo de Cordeiro;

X – a servidora Larissa Karla Sampaio de Oliveira;

XI o servidor Lucas Macário Oliveira de Queiroz;

XII – o servidor Aldo Pascoal de Oliveira Neto; e

XIII – a servidora Marcela Fonseca Grangeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará